

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C O M U S
São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 43/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - COFIN apresentou o Parecer pela Aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º e 3º Quadrimestre/2012, na Sessão Plenária da 183ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2013.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º e 3º Quadrimestre/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2013.

MARCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA
VICE PRESIDENTE

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 43/2013, 10 de dezembro de 2013.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião